



OBJETIVO

Definir os requisitos para estabelecer, implantar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão de proteção de dados pessoais de todos os clientes, fornecedores, parceiros, prestadores de serviço e colaboradores da Mttechne, de forma a assegurar a privacidade, confidencialidade e integridade dos dados pessoais em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados.

ABRANGÊNCIA

A presente política é aplicável internamente à Mttechne e deve ser observada por todos os seus colaboradores, prestadores de serviços e representantes em suas relações com clientes, fornecedores e parceiros.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A presente Política foi elaborada em consonância com a disposição dos seguintes regulamentos e compromissos assumidos pela Mttechne:

- Código de Conduta da Mttechne
- Política de Medidas Disciplinares
- Constituição Federal Brasileira

DEFINIÇÕES

Para melhor compreensão da presente Política, os termos abaixo terão o seguinte significado:

Agentes de Tratamento: o controlador e o operador;

Canal de Ética: canal disponibilizado pela Mttechne, para comunicação e reporte de suspeitas ou denúncias de violações às políticas, procedimentos, normas internas e/ou de atividades ilícitas ou irregulares;

Código de Conduta da Mttechne: documento que reúne as diretrizes para condução dos negócios da Mttechne estabelecendo os padrões éticos que devem ser seguidos pelos colaboradores e prestadores de serviços, bem como por terceiros que prestem ou forneçam bens e serviços para a Mttechne ou que atuem em seu nome;





Controlador de dados: pessoa natural (física) ou jurídica, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. Referidas decisões são executadas pelo operador;

Dados pessoais: informações pessoais que, em conjunto ou isoladamente, permitem identificar uma pessoa. Exemplo: nome, RG, CPF, data e local de nascimento;

Dados pessoais sensíveis: dados pessoais relativos à intimidade da pessoa e que, por terem o risco de ser objeto de discriminação, são sujeitos a condições de tratamento específicas. São dados considerados sensíveis a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados na qual se baseia a presente Política. A LGPD tem como principal objetivo proteger os dados de pessoas físicas compartilhados com empresas;

Operador de dados: pessoa natural (física) ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador:

Pessoa natural: pessoa que já existiu ou existe. Pessoa física;

Programa de Proteção de dados pessoais: conjunto de iniciativas e processos relacionados, gerenciados e coordenados de forma centralizada, com o objetivo de proteger o titular e obter benefícios estratégicos.

Titular dos dados pessoais: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. É a pessoa física que cede as informações pessoais;

Tratamento de dados pessoais: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

RESPONSABILIDADES

A presente Política será divulgada na Intranet e é de conhecimento obrigatório de todos os colaboradores e prestadores de serviços da Mttechne, sendo responsabilidade das áreas de Tecnologia da Informação e Jurídico e Compliance, em conjunto, assegurar que seu conteúdo seja disseminado na organização.

Todos os colaboradores, prestadores de serviços e terceiros se vincularão ao seu conteúdo desta Política, devendo respeitar e cumprir todas as diretrizes estabelecidas na presente, assim como nos demais instrumentos relacionados ao tema.



INSTRUÇÕES

A Mttechne observa as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados e preza pelo cumprimento dos princípios nela dispostos. Reconhece o direito à proteção e privacidade de dados de todos aqueles que confiam seus dados pessoais à Mttechne, assegurando conhecimento da finalidade da coleta de dados e do processo de tratamento da informação. A Mttechne, ainda, observa todos os demais direitos inerentes ao titular de dados pessoais previstos na legislação.

Será assegurado aos titulares de dados, de forma clara e fácil acesso, o direito à informação sobre os seus dados armazenados pela Mttechne, havendo ainda, caso requerido, a oportunidade de correção e atualização de referidos dados.

A Mttechne somente coletará e tratará dados para fins específicos, explícitos e legítimos em consonância com os princípios norteadores da Lei Geral de Proteção de Dados. Tais fins serão sempre explicitados no momento da coleta.

A cultura do respeito e observância das diretrizes da LGPD, bem como da privacidade dos dados, será disseminada na Mttechne de modo a abranger as relações entre colaboradores e prestadores de serviço a fim de fomentar e assegurar a aderência aos requisitos legais e melhores práticas de privacidade e proteção de dados em todas as nossas atividades e negócios.

PREVENÇÃO

A Mttechne preza pela prevenção e mitigação dos riscos envolvendo a segurança e privacidade de dados, instituindo para tanto, a presente Política e disseminando na Instituição a cultura da proteção e privacidade de dados, trabalhando de forma antecipada para coibir quaisquer ameaças envolvendo a invasão ou violação de dados pessoais confiados à Mttechne.

Para tanto, objetivando a efetividade destas ações, todos os níveis hierárquicos da Mttechne estão e devem estar comprometidos com a presente Política e reforçam os elevados padrões acerca do cuidado com a privacidade dos dados pessoais confiados à empresa.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Para garantir a proteção e adequado tratamento dos dados pessoais, a Mttechne estabelece que a privacidade deve ser uma diretriz padrão, a qual deve nortear todas as atividades da empresa, sendo, ainda, considerada como parte integrante da cultura da Mttechne. Assim, os seguintes princípios devem ser respeitados em todas as atividades de tratamento de dados pessoais:

• **Finalidade:** toda coleta de dados deve ocorrer por uma finalidade específica, assim, ao coletar dados pessoais de usuários, fornecedores, colaboradores, prestadores de serviços ou clientes, o motivo pela coleta deverá estar específicado, devendo ser os propósitos legítimos, específicos e explícitos,



respeitando as legislações aplicáveis, sem possibilidade de tratamento posterior para uma finalidade diversa daquela informada no momento da coleta dos dados;

- Transparência: aos titulares deve ser fornecida informação clara e de fácil entendimento sobre as finalidades e hipóteses de tratamento de dados pessoais fornecidos, valendo-se de instrumentos e formatos adequados;
- **Necessidade:** os dados pessoais utilizados nas atividades de tratamento deverão ser proporcionais, adequados e não excessivos àquele processo de tratamento e à finalidade alcançada;
- Livre acesso: devem ser disponibilizados meios razoáveis, gratuitos e de fácil acesso aos titulares de dados para consultarem todas as informações que a empresa tenha a seu respeito;
- Adequação: toda atividade de processamento de dados deverá utilizar o menor conjunto possível de dados pessoais necessários para a finalidade pretendida, restringindo no que possível, a coleta de dados dispensáveis. Os dados coletados pela empresa devem ser compatíveis com a finalidade informada no momento da coleta;
- Qualidade dos dados: Os dados devem ser sempre precisos e atualizados, considerando a finalidade pretendida com a atividade de tratamento, inclusive no compartilhamento desses dados com terceiros;
- **Segurança:** todas as atividades de processamento de dados devem ser suportadas por controles preventivos de segurança adequados, havendo utilização de medidas técnicas e administrativas para a proteção dos dados pessoais, visando a mitigação de riscos de vazamento ou violação de dados;
- Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- Não discriminação: nenhum tratamento contemplará medidas para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
- Responsabilização e prestação de contas: toda iniciativa deverá contemplar possibilidade de
 demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e
 o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas. É
 necessário evidenciar o cumprimento da legislação e normas aplicáveis à proteção de dados pessoais.

DIRETRIZES PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

O tratamento de dados pessoais sensíveis poderá ser feito somente quando o titular e/ou seu responsável legal consentir explicitamente sobre a cessão destes dados e finalidades comunicadas, salvo as hipóteses onde o consentimento é dispensável por previsão legal. O consentimento para este tipo de tratamento de dados deve ser explícito e destacado de todos os demais.



DETERMINAÇÃO DO RISCO

Qualquer violação ao presente instrumento será passível de penalização e, no caso de ocorrência de danos, reparação do dano causado.

Havendo violação da presente Política por parte de empregados ou prestadores de serviços da Mttechne haverá, ainda, aplicação de medidas disciplinares, sendo analisado, para adequação de tal medida, além do dano causado, os seguintes fatores:

- o histórico de conduta profissional;
- a eventual reincidência;
- a extensão do dano.

Tais medidas, ainda, serão embasadas, no que couber, nas disposições das Políticas de Medidas Disciplinares, disponíveis na Intranet para acesso de todos os empregados e prestadores de serviços da empresa.

DIRETRIZES GERAIS

Os colaboradores e prestadores de serviços da Mttechne deverão evitar qualquer conduta que possa ser interpretada como sendo imprópria ou não condizente com os padrões estabelecidos nesta Política e no Código de Conduta da Mttechne.

É expressamente vedado o tratamento de informações sem a manifesta autorização do titular, em especial àquelas sensíveis.

É terminantemente proibido obstruir qualquer atividade fiscalizatória, seja ocultando, segregando ou manipulando as informações requisitadas no âmbito de processos fiscalizatórios concernentes a privacidade e proteção de dados.

O departamento Jurídico e Compliance da Mttechne envidará seus melhores esforços para assegurar que em todos os contratos corporativos firmados pela Mttechne, conste cláusulas de proteção de dados pessoais em acordo com a legislação vigente.

O descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política, será considerada infração grave e deverá ser reportado ao departamento Jurídico e Compliance da Mttechne, por meio dos canais disponíveis, indicados adiante.

A apuração das infrações à presente Política e a imposição das respectivas sanções é de responsabilidade do Comitê de Ética da Mttechne e estará embasada na Política de Medidas Disciplinares.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política poderá ser revisada a qualquer momento, sempre que se faça necessário a adequação para atendimento da estratégia do negócio.

Em casos de dúvidas, buscar orientações com o departamento Jurídico e Compliance, através do e-mail: <u>juridico_compliance@mttechne.com.br</u>.

O Canal de Ética também poderá ser acionado, sempre que necessário, por meio do endereço eletrônico: https://contatoseguro.com.br/mttechne, sendo garantida a anonimidade do denunciante.

INFORMAÇÕES GERAIS

Responsável	Posição	Assinatura	Data da elaboração	Data de publicação	Código/versão:
Flávia Cardoso	Head Jurídico e Compliance	uridico metrecho	26/11/2022	02/12/2022	P0011